

DATA DA LEITURA:		11/12/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESENDE/RJ					
CODIGO		ID: 5426		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		ADMINISTRATIVO N.º 31.873/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2024					
ABERTURA		18/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		17:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		LOTE/ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.23.4. - PROPOSTA FINAL + HAB ---> PRAZO DE ATÉ 24 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
4.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
4.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
4.2.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
4.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
4.3.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
4.3.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
4.3.3.	CERT. FEDERAL	X			5.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
4.3.2.	CERT. ESTADUAL	X			5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				
4.3.2.	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ENTREGA				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
4.3.2.	CIM	X			ANEXO V - PÁG 64	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
4.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
4.5.2 - BALANÇO 2022 E 2023	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
4.5.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
4.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ENTREGA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I - TR	Nas aquisições de medicamentos a que se refere esta licitação, a denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3, §2º, da Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Devendo os licitantes apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar, observadas as exigências mínimas constantes do presente anexo e o número do registro na ANVISA/MS, Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".			X		
X	AFE COMUM - DOU	X									
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESENDE/RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro. 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1. -CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.6.1. / 8.5. / 8.6. / 8.7		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				4.6.7.		DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÃO CONTÁBIL	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						7.7.1. contiver vícios insanáveis;				
							7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
							7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
							7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESENDE/RJ	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____				